

Resolução nº 315/CONSEA, de 30 de julho de 2013.

Regimento Local do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001990/2011-42;
- Parecer 1337/CPG, do Relator Conselheiro Marlos Oliveira Porto;
- Deliberação na 48ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 11.07.2013;
- Deliberação na 66^a sessão Plenária, em 26/07/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Local do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, constante às folhas 64 a 74 do mencionado processo.

Art. 2 º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam

revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr a. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho

Presidente